



EDITAL Nº 001 DE 18 DE AGOSTO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Departamento de Educação Física da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nos termos da Resolução nº 28 do CONSU, de 03 de outubro de 2008, e conforme critérios específicos expressos no presente edital, torna público a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) professor voluntário para a Área de Atletismo.

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

1.1 Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.

1.2 De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.

1.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4 O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO 1), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5 O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Educação Física bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6 Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe do Departamento de Educação Física, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde FCBS/UFVJM.

1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Do Processo de Inscrição

2.1 Poderão inscrever-se graduados em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado).



2.2 Os candidatos deverão inscrever-se através de requerimento de inscrição (ANEXO 2) a ser preenchido, assinado, digitalizado e encaminhado à secretaria do Departamento de Educação Física através do e-mail defi@ufvjm.edu.br em data estipulada a seguir (ANEXO 3).

2.3 Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão encaminhar para o mesmo e-mail a documentação exigida constante no ANEXO 3.

2.4 O chefe do Departamento de Educação Física da UFVJM deverá dar sua aquiescência se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

3. Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

3.1 Análise de currículo Lattes/CNPq do candidato.

3.2 Prova escrita, com questão dissertativa referente ao Atletismo com base no programa do concurso (ANEXO 3) a ser realizada por videoconferência com duração máxima de 30 minutos.

3.3 Prova didática teórica referente ao Atletismo com base no programa do concurso (ANEXO 3) a ser realizada por videoconferência com duração mínima de 30 minutos e duração máxima de 60 minutos.

3.4 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido e sob responsabilidade de Comissão Examinadora, composta por três (3) docentes do Departamento de Educação Física da UFVJM.

3.5 Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas na Área de Conhecimento do Atletismo.

3.6 Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO 3 deste edital.



ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão, _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente à _____, na cidade de _____, Estado de _____, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. A atividade a ser exercida pelo professor voluntário consistirá em colaborar no desenvolvimento do conteúdo programático da disciplina Atletismo (EDF – 050) dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física (60hrs/aula + 15hrs PCC), sob a orientação e acompanhamento de professor efetivo do Departamento de Educação Física.
2. As atividades do professor voluntário devem estar de acordo com a Resolução N° 01, 06 de Janeiro de 2021 - CONSEPE/UFVJM, e com as deliberações dos respectivos colegiados de curso decorrentes desta resolução.
3. A prestação de serviço realizada pelo professor voluntário não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.
4. O professor voluntário exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Chefe do Departamento de Educação Física e com o acompanhamento por professor indicado pela câmara departamental.
5. O professor voluntário não terá direito a voto nas deliberações do DEFi/UFVJM nem se candidatar para quaisquer cargos administrativos ou representativos no âmbito da UFVJM.
6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O professor voluntário compromete-se, durante o período da prestação do serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da UFVJM, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á para o período letivo 2021/1, de acordo com o calendário acadêmico da UFVJM, podendo ser prorrogado nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008, Art 4º Parágrafo Único.

Diamantina, ____ de _____ de 2021.

Chefe do Departamento de Educação Física



ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____, CPF nº __, venho através desta requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Voluntário do Departamento de Educação Física, na Área de Dança.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Cópia em PDF do Currículo Lattes/CNPq atualizado.
2. Cópia digitalizada do diploma de conclusão do curso de Graduação em Educação Física na modalidade Licenciatura ou Bacharelado.

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição:

Assinatura do Chefe de Departamento:



ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Período de Inscrição: 08 a 19 de setembro de 2021 através do e-mail defi@ufvjm.edu.br

Deferimento das Inscrições: dia 20 de setembro de 2021

Análise do currículo Lattes: dia 23 de setembro de 2021 às 17:00

Prova escrita: dia 23 de setembro de 2021, das 08:00 às 10:00 por videoconferência

Prova didática: dia 24 de setembro de 2021, das 14:00 às 18:00 por videoconferência

Divulgação do resultado: dia 27 de setembro de 2021

Temas de estudo:

1. O desenvolvimento do Atletismo: história, organização das provas e aspectos científicos.
2. Atletismo no ensino básico ao superior, no rendimento esportivo, no lazer e na saúde.
3. Fundamentos didáticos-pedagógicos e princípios do treinamento físico e técnico para as provas de corrida e marcha do atletismo.
4. Fundamentos didáticos-pedagógicos e princípios do treinamento físico e técnico para provas de saltos, arremesso e lançamentos do atletismo.
5. Estratégias metodológicas no processo ensino-aprendizagem do atletismo, da iniciação ao treinamento.

Referências bibliográficas:

CBAT. Confederação Brasileira de Atletismo. *Regras oficiais de competição da IAAF 2018-2019*. CBA, 2018.



- COICEIRO, Geovana Alves. *1000 Exercícios e Jogos para o Atletismo*. 2005. Editora: Sprint.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - Regras do Jogo – *Regras Oficiais de Voleibol 2017 – 2020* <https://cbv.com.br/pdf/regulamento/quadra/REGRAS-DE-QUADRA-2017-2020.pdf> Acesso 18/06/2021.
- FERNANDES, J. L. *Atletismo*. Corridas. São Paulo: Ed.EPU, 2003.
- FERNANDES, J. L. *Atletismo*. Lançamentos e Arremessos. São Paulo: Ed.EPU, 2003.
- FERNANDES, J. L. *Atletismo*. Os Saltos. São Paulo: Ed.EPU, 2003
- MATTHIESEN, S. Q. *Atletismo se Aprende na Escola*. Jundiaí: Fontoura, 2009.
- MATTHIESEN, Sara Quenzer. *Atletismo - Teoria e Prática - Educação Física no Ensino Superior*. 2017. Editora: Guanabara Koogan.
- MÜLLER, Harald; RITZDORF, Wolfgang. *Corre! Salta! Lança!*: o guia da IAAF para ensinar atletismo. IAAF, 2002.
- OLIVEIRA, Maria Cecília M. de. *Atletismo Escolar*. Rio de Janeiro Ed. Sprint, 2006.
- PICH S. O atletismo como objeto de ensino da educação física escolar: primeiras aproximações. *Cadernos de Formação RBCE*. 2011;2(1).
- ROJAS, Paola Neiza Camacho. *Aspectos Pedagógicos do Atletismo*. Editora Intersaberes, 2017.
- ROMERO FROMETA, Edgardo, Takahashi,kiyoshi. *Guia de Exercícios em atletismo: formação técnica e treinamento*. Porto Alegre: Artmed,2004.
- SILVA EV, Darido SC. *O atletismo nos cursos de graduação em educação física*. *Motriz: Revista de Educação Física*. 2011 Sep;17(3):525-32.
- VENTURA, C. *Aprendendo a Correr*. São Paulo: Universidade Ibirapuera Fpa, 2003.